



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Aditamento ao Termo de Fomento n.º 086/2020.  
Proc. Adm. n.º 1154/942/2020.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS".

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade à Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 21 - Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MÁRCIO CHAVES PIRES, portador do RG n.º 12.291.017-5, e inscrito no CPF/MF sob n.º 030.874.008-40, residente à Av. Doutor Antônio Álvaro n.º 365 - apto. 101, Vila Assunção - Santo André/SP, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, com sede na Av. Adhemar de Barros, n.º 1347 - sala 43-B, Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.097.565/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sr.ª **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.989.063 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.348.358-05, doravante denominada **ENTIDADE**, por esta e na melhor forma de direito, resolvem **ADITAR** o **TERMO DE FOMENTO N.º 086/2022**, firmado em 28/12/2020, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO e a ENTIDADE celebraram o **TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020**, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para **CAPACITAÇÃO TÉCNICA AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, E OFICINAS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARUJÁ**, em conformidade com o **PLANO DE TRABALHO** aprovado no competente Processo Administrativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditado o **PRAZO** do Termo de Fomento n.º 086/2020, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 266/2022, com início em 01/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 31/08/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor total do presente aditamento é de R\$ 549.998,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único - O valor mensal será conforme exposto no Plano de Trabalho:

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 66.376,85	R\$ 34.876,07	R\$ 34.876,07	R\$ 34.876,07	R\$ 40.636,07	R\$ 40.636,07
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 41.903,67	R\$ 41.903,67	R\$ 70.813,17	R\$ 41.903,67	R\$ 65.053,17	R\$ 36.143,67

## CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, E DO CUSTO UNITÁRIO:

A ENTIDADE deverá realizar em média 660 (seiscentos e sessenta) atendimentos anuais, ao custo *per capita* de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

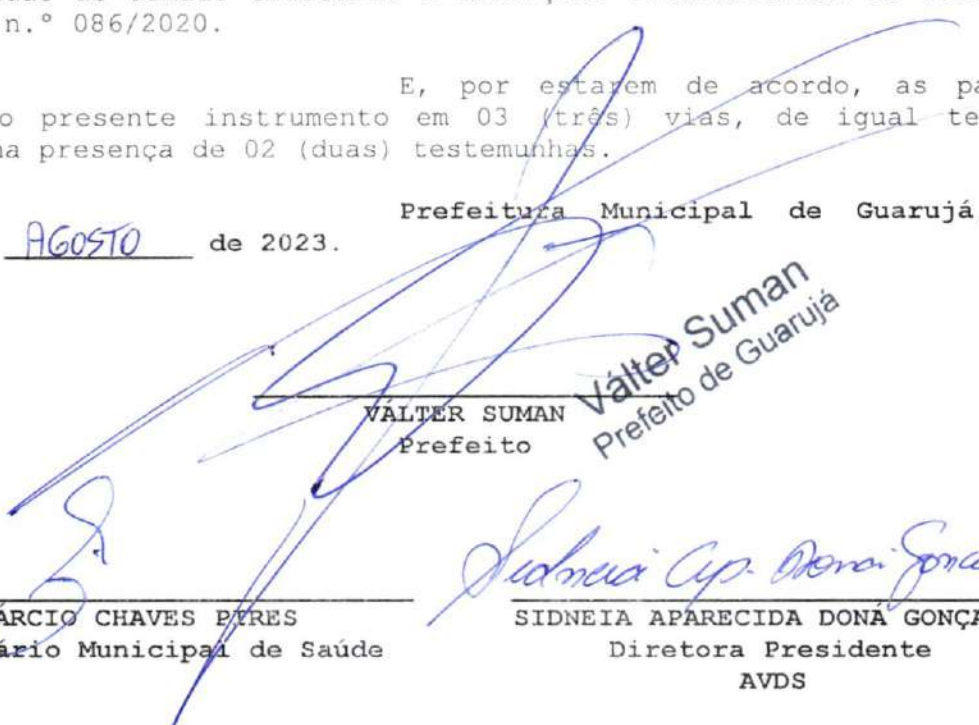
As despesas para execução deste Termo de Aditamento, correrão na dotação orçamentária sob n.º 16.01.00.10.10.301.1008.2.157.3.3.50.39 (2933).

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:


Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 086/2020.

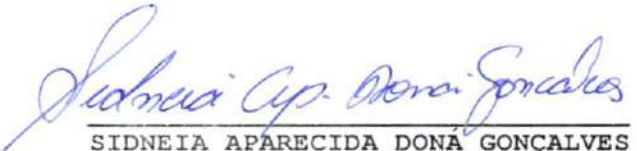
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

31 de AGOSTO de 2023. Prefeitura Municipal de Guarujá, em


  
VALTER SUMAN  
Prefeito

  
Valter Suman  
Prefeito de Guarujá

  
MARCIO CHAVES PERES  
Secretário Municipal de Saúde

  
SIDNEIA APARECIDA DONA GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS

TESTEMUNHAS:  
Eder Simões de Oliveira  
Pront. n.º 18.825

  
Thamires A. S. J. Dias  
Assistente Administrativo  
Pront. n.º 21822  
"SESAU/ESB"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO I

### Repasses ao Terceiro Setor Termo de Ciência e de Notificação

#### Aditamento de Termo de Fomento

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

**4.º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020.**

**OBJETO:** Aditar o PRAZO do Termo de Fomento n.º 086/2020, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 266/2022, com início em 01/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 31/08/2024.

**VALOR REPASSADO:** R\$ 549.998,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 31 de agosto de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 224.348.358-05

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

Válter Suman  
Prefeito de Guarujá

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 030.874.008-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 224.348.358-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sidneia Cap. Dona. Gonçalves



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

## ANEXO II

### Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas

#### Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO:  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO E CEP:  
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:  
CPF:  
OBJETO DA PARCERIA:  
EXERCÍCIO:  
ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

N





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da \_\_\_\_\_ (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO III

### Repasses ao Terceiro Setor

#### Cadastro do Responsável

#### Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

4.º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020.

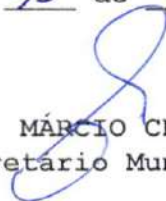
OBJETO: Aditar o PRAZO do Termo de Fomento n.º 086/2020, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Municipal n.º 266/2022, com início em 01/09/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 31/08/2024.



Nome	VÁLTER SUMAN
Cargo	Prefeito
CPF	395.999.576-87
Endereço	Rua Costa Esmeralda, n.º 180 - apto.32 - Jardim Astúrias - Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	<a href="mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br">gabinete@guaruja.sp.gov.br</a>

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	Márcio Chaves Pires
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 21, Vila Santo Antônio - Guarujá/SP
Telefone/Fax	(13) 3308-7790
e-mail	<a href="mailto:secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br">secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br</a>

Guarujá, 31 de AGOSTO de 2023.

  
MÁRCIO CHAVES PIRES  
Secretário Municipal de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO IV

### Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	Órgão Emissor	CPF	Data de Nascimento	Remuneração	Vínculo	Vigência Mandato
Sidneia Aparecida Doná Gonçalves	Diretora Presidente	Rodovia Teotônio Vilela, n.º 95 – Guatambu – Birigui/SP – CEP: 16200-970	(13) 99731-4420	sidneialimiere@gmail.com	32.989.063	SSP/SP	224.348.358-05	02/06/1980	RS 2.977,60	CLT	23/06/2022 à 23/06/2026
Ana Lúcia de Almeida	Diretora Financeira Administrativa	Av. dos Caiçaras, n.º 961, casa 13 – Jardim Las Palmas – Guarujá/SP – CEP: 11420-440	(18) 99147-2990	ygor.amoretorno@gmail.com	43.917.764-9	SSP/SP	311.920.168-58	21/06/1979	RS 2.877,60	CLT	23/06/2022 à 23/06/2026
Gabriel Quintal de Freitas	Conselheiro Fiscal	Rua Oswaldo Cochrane, n.º 18, apto. 63-B – Embaré – Santos/SP – CEP: 11040-110	(13) 99118-7873	gabqfreitas@gmail.com	45.189.971-4	SSP/SP	454.338.618-30	01/11/1995	RS 0,00	Voluntário	23/06/2022 à 23/06/2026
Elsângela de Souza	Conselheira Fiscal	Alameda José Lucas, n.º 72 – Santo Antônio – Guarujá/SP – CEP: 11432-370	(13) 98851-6797	souza.elisangela129@gmail.com	33.876.759-9	SSP/SP	341.456.718-05	04/01/1980	RS 0,00	Voluntário	23/06/2022 à 23/06/2026
Franciely Cavalheiro de Oliveira	Conselheira Fiscal	Av. das Nações Unidas, n.º 14171, Torre A, 18.º andar – Vila Gertrudes – São Paulo/SP – CEP: 04794-000	(18) 99608-9415	francielycavalheirooliveira@gmail.com	48.895.419-8	SSP/SP	415.469.878/86	29/07/1992	RS 0,00	Voluntário	23/06/2022 à 23/06/2026

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

*Sidneia Cap. Dona. Gonçalves*  
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO  
Unidade de Gestão Administrativa e

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov

## ANEXO V

### Declaração do Representante Legal da OSC quanto às condições para a formalização de parceria

Eu, **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, portadora do RG n.º 32.989.063, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**:

1. Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos são compatíveis com os praticados no mercado;
2. Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária.
5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:
  - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
  - c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);
  - d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
  - e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
  - f) Certificado de Regularidade do FGTS;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO


GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

7. Declaro que tanto a **OSC** quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:
- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
  - Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
  - Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
  - Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
  - Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
8. Declaro que quando da formalização do Termo de Colaboração será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parceria.
9. Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

  
SIDNEIA APARECIDA DONA GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS

N





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

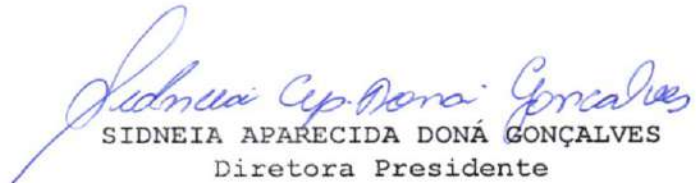
Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO VI

### Declaração de não sobreposição de Despesa - Emenda Parlamentar

Eu, **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, portadora do RG n.º 32.989.063 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, CNPJ n.º 31.097.565/0001-62, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos, através de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição n.º 266/2022, no valor total de R\$ 549.998,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

  
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS

2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO VII


### Indicação de Conta-Corrente

**Referente:** Proposição n.º 266, constante na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

Eu, **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, portadora do RG n.º 32.989.063 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que a conta-corrente destinada ao ajuste em tela é do Banco **Caixa Econômica Federal**, Agência: 979, Conta: 03 3349-7, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho.

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

  
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS

2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

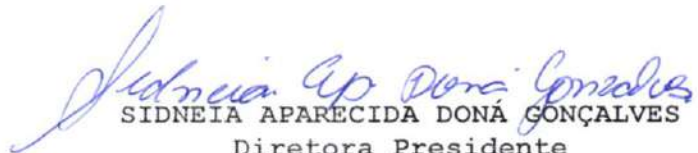
Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

## ANEXO VIII

### Indicação de Encarregado de Proteção de Dados

Fica designada como Encarregada da OSC, a Presidente, Sr.<sup>a</sup> **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, e-mail: [sidneialimiere@gmail.com](mailto:sidneialimiere@gmail.com) e telefone: (13) 99731-4420, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

  
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Diretora Presidente  
AVDS

N





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.097.565/0001-62, por intermédio da sua representante legal, a Sr.ª **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, e sua contadora, a Sr.ª **KATIA VALERIA AYRES**, inscrita no CPF/MF n.º 224.348.358-05, representante da **CONTABILIDADE KALEO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.967.770/0001-57, e inscrita no CRC sob n.º 1SP176879, **DECLARAM**, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018, no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

Guarujá, 31 de AGOSTO de 2023.

  
**SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**

**Diretora Presidente  
AVDS**

**KATIA VALERIA  
AYRES**

**PRADO:05646578833**

Assinado de forma digital  
por KATIA VALERIA AYRES  
PRADO:05646578833  
Dados: 2023.09.04 10:15:16  
-03'00'

**KATIA VALERIA AYRES  
Contadora  
Contabilidade Kaleo  
Assessoria Contábil LTDA**

2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO X

### Autorização Prévia

**Nome da Instituição/OSC:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

**Endereço:** Av. Adhemar de Barros, n.º 1347, sala 43-B, Vila Santa Rosa - Guarujá/SP.


**Área de Atuação:** Saúde Mental.

Eu, **SIDNEIA APARECIDA DONA GONÇALVES**, portadora do RG n.º 32.989.063 SSP/SP, inscrita no CPF/ME n.º 224.348.358-05, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, CNPJ n.º 31.097.565/0001-62, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC no espaço da Instituição/OSC por mim representada, para execução do objeto descrito acima, conforme Plano de trabalho contido no Anexo XII.

Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará de Funcionamento sob n.º 061114, vigente até 31/12/2023, e Certificado de Vistoria dos Bombeiros sob n.º 629627, vigente até 06/03/2026.

Dúvidas, entrar em contato com SIDNEIA APARECIDA DONA GONÇALVES, através do telefone: (13) 99731-4420  
e-mail SIDNEIALINDIAE@GMAIL.COM.

Guarujá, 31 de agosto de 2023.

  
**SIDNEIA APARECIDA DONA GONÇALVES**  
Diretora Presidente  
AVDS

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## ANEXO XI

### PLANO DE TRABALHO

PROJETO: DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO  
CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E OFICINAS PARA OS USUÁRIOS DA  
SAÚDE MENTAL

PLANO DE TRABALHO ENTIDADE			
1. DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE: Associação de Valorização de Desenvolvimento Social -AVDS		CNPJ: 31.097.565/0001- 62	
ENDREÇO: Avenida Adhemar de Barros 1347 sala 43 B		E-MAIL: avdsoso@gmail.com	
CIDADE: Guarujá	UF: SP	CEP: 11430- 003	DDD/TELEFONE (13)996426259
CONTA CORRENTE: DADOS OP 003 Conta corrente 3349-7	BANCO Caixa Econômico Federal	AGÊNCIA :0979	PRAÇA DE PAGAMENTO: Guarujá/SP
NOME DO RESPONSÁVEL Sidneia Aparecida Doná Gonçalves			CPF: 224.348.358- 05
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGAO EXPEDIDOR: SSP SP 32.98.90-63	CARGO: Diretora Presidente	PROFISSÃO: Empresária	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1. TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E OFICINAS PARA OS USUARIOS DA SAUDE MENTAL			
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Capacitação técnica para os profissionais dos serviços em saúde mental, de educação; e oficinas para os usuários da Secretaria de Saúde de Guarujá			
2.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO A partir de 01 de setembro de 2023, Renovação Termo de Fomento nº 086/2020		12 meses	

✓





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

No trabalho em saúde mental, percebe-se que são muitos os atravessamentos e desafios que surgem no cotidiano laboral, sejam eles pela grande demanda, pelas "urgências" reais e subjetivas dos sujeitos envolvidos, pelas limitações do trabalho em equipe, pelo desconhecimento e fragilidade da rede de saúde e das relações com os gestores, dentre outros.

Como dispositivos estratégicos na atenção psicossocial, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) têm revelado estas realidades e demonstrado que as teorias e modelos prescritos de atendimento são insuficientes frente às demandas das relações diárias dos trabalhadores com o sofrimento e a singularidade deste tipo de atenção. Práticas e conceitos que pareciam sustentar o trabalho em saúde mental, a partir da formação acadêmica e de experiências no cotidiano laboral, exigem ser revistas antes de se tomarem estratégias terapêuticas.

Assim, o trabalho nos CAPS pode ser um espaço de formação profissional que se constrói na prática e que se qualificará, caso os impasses presentes sejam revisados e superados.

Para isso, é fundamental a instauração de um ambiente democrático com estruturas e mecanismos institucionais que possibilitem o surgimento, desenvolvimento e manutenção de espaços intrateams, em que se inclua o espaço da supervisão clínico-institucional como um dos que permite o florescimento de práticas fundadas na cooperação entre os saberes.

O trabalho, sob esta perspectiva, proporciona aos profissionais procedimentos mais afins de intervenção e de abordagens terapêuticas, facilitando uma escuta que permita uma melhor compreensão dos problemas. Compartilhar democraticamente os níveis de conhecimento teórico e de manejo técnico faz com que se desenvolva uma maior capacidade de tolerar a desigualdade e pode evitar que se estabeleçam aristocracias de saberes que podem fragmentar o grupo (Serrano Guerra, 2007).

Em 18 de maio se comemora o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, no Brasil, o movimento antimanicomial iniciou-se no final da década de 70 com a mobilização dos profissionais da saúde mental e dos familiares de pacientes com transtornos mentais. Esse movimento se inscreve no contexto de redemocratização do país e na mobilização político-social que ocorre na época.

Em 1990, o Brasil torna-se signatário da Declaração de Caracas a qual propõe a reestruturação da assistência psiquiátrica, e, em 2001, é aprovada a Lei Federal 10.216 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Dessa lei, origina-se a Política de Saúde Mental que, basicamente, visa garantir o cuidado ao

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

paciente com transtorno mental em serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos, superando assim a lógica das internações de longa permanência que tratam o paciente isolando-o do convívio com a família e com a sociedade como um todo.

A Política de Saúde Mental no Brasil promove a redução programada de leitos psiquiátricos de longa permanência, incentivando que as internações psiquiátricas, quando necessárias, se deem no âmbito dos hospitais gerais e que sejam de curta duração.

Além disso, essa política visa à constituição de uma rede de dispositivos diferenciados que permitam a atenção ao portador de sofrimento mental no seu território, a desinstitucionalização de pacientes de longa permanência em hospitais psiquiátricos e, ainda, ações que permitam a reabilitação psicossocial por meio da inserção pelo trabalho, da cultura e do lazer.

Nas últimas décadas, esse processo de mudança se expressa especialmente por meio do Movimento Social da Luta Antimanicomial e de um projeto coletivamente produzido de mudança do modelo de atenção e de gestão do cuidado: a Reforma Psiquiátrica.

Ainda na década de 1980, experiências municipais iniciaram a desinstitucionalização de moradores de manicômios criando serviços de atenção psicossocial (CAPS) para realizar a (re)inserção de usuários em seus territórios existenciais.

O objetivo é colocar esse tema em evidência, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção ao adoecimento emocional — algo que gera impactos preocupantes em nossa sociedade tanto nos profissionais de linha de frente quanto a população em geral, pretendemos por meio de círculos de palestras, e técnicas de práticas integrativas (técnica de redução de estresse e automassagem), valorizar as demandas individuais e coletivas, direta ou indiretamente, relacionadas aos universos da Saúde Mental. Em outras palavras, reforça a importância de uma mudança de comportamento e mentalidade em vários níveis da nossa sociedade. A urgência do debate em torno do tema é real, como mostramos dados de pesquisas realizadas em todo o mundo. Portanto, o presente projeto Disseminação de conhecimento - supervisão clínica institucional e capacitação para os profissionais e usuários da saúde mental, que vem sendo desenvolvido de maneira exitosa desde março de 2021 com o termo de fomento 086/2020, pretende continuar contribuindo a capacidade de identificar demandas, necessidades, limites, otimizar discussões, reflexões e estratégias para um melhor atendimento da demanda, auxiliando os profissionais de saúde que trabalham na saúde mental do município de Guarujá e seus usuários.

Nos reunimos com a coordenação da saúde mental para avaliação do projeto que está em andamento até o dia 31 de agosto de 2023 para avaliação das ações e propostas de aprimoramento do plano de trabalho para execução de 01/09/23 até 31/08/24.

N

D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) / [gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br) / [gabinete@guaruja.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaruja.sp.gov.br)

## 4. OBJETIVO GERAL, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E PÚBLICO ALVO

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Capacitação técnica para os profissionais das equipes dos serviços de saúde mental e da educação, PICS para os pacientes e profissionais da RAPS e oficinas lúdicas para os pacientes dos 4 CAPS, residência terapêutica da Secretaria de Saúde do Guarujá.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações de promoção à vida e prevenção de transtornos mentais para os profissionais dos serviços de Saúde Mental e da Educação por meio da qualificação profissional, visando à prevenção do adoecimento emocional.
- Promover ações por meio de oficinas lúdicas aos pacientes atendidos nos serviços em saúde mental e em práticas integrativas e complementares para pacientes e profissionais.
- Fomentar a importância da saúde mental com a promoção de 1 evento: 18 DE MAIO DIA LUTA ANTIMANICOMIAL com foco na saúde mental para profissionais, pacientes e população e 01 evento alusivo a saúde mental das pessoas em situação de rua

### 4.3 PÚBLICO ALVO:

- 60 Profissionais (técnicos) das equipes dos 4 CAPS (CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i), da Residência Terapêutica, Consultório na Rua; e 200 profissionais da Secretaria de Educação Programa Saúde mental nas escolas (orientadoras educacionais, equipe multiprofissional, diretoras)
- 100 pacientes dos 4 CAPS (CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i), da Residência Terapêutica e Consultório na Rua.

300 pessoas entre pacientes, profissionais e população em dois eventos.

## 5. METODOLOGIA

O Projeto terá três focos de atuação:

1. Oficinas lúdicas e de práticas integrativas para pacientes e equipes (coordenadores do CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i, Residência Terapêutica e Consultório na Rua) (100 pessoas)

N





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

2. Capacitação profissional (260 pessoas)
3. 2(dois) eventos: Evento 18 de maio Dia Luta antimanicomial (para profissionais, pacientes e população) e Evento alusivo a saúde mental (profissionais)(300 pessoas nos dois eventos)

Avaliação do Projeto: se dará através de relatórios técnico parcial e final com folha de presença dos profissionais que participaram; avaliação dos profissionais e pacientes com instrumental específico contendo o nome do paciente e/ou profissional; registro fotográfico; relatório de prestação de contas mensal. Os relatórios de solicitação de repasse serão entregues até o 5º dia de cada mês, os relatórios técnicos parciais mensais serão entregues até o dia 10 de cada mês para a ordenação da saúde mental e comissão do terceiro setor da SESAU.

1- Oficinas - Ações com atividades educativas realizadas nos serviços de saúde mental, em prol da construção de uma cultura da Saúde Mental, se pretende organizar ações para melhorar a qualidade de vida de profissionais e pacientes.

- Promover Práticas Integrativas na promoção da Saúde Mental, com a realização de algumas terapias: técnica de redução de estresse e automassagem - quick massage, sunculoterapia com sementes, cromoterapia, reiki para os profissionais e pacientes dos CAPS e da Residência Terapêutica (uma vez por semana para cada CAPS e Residência Terapêutica com carga horária total de 90h/mês (em cada serviço equipamento terá um período de 3 horas de PICS por semana).
- Promover oficinas lúdicas de: alongamento, arteterapia, música (atividades semanais em cada CAPS e na Residência Terapêutica perfazendo um total de 40 oficinas mês (serão 2 oficinas lúdicas semanais por serviço equipamento, com duração de 2h cada uma).
- Nas Práticas integrativas e nas oficinas lúdicas atender mensalmente 100 pessoas entre pacientes e profissionais.

Oficinas	Nº oficinas mês	Nº oficinas ano	Horas/mês	Horas/ano
Práticas Integrativas	30	360	90h/mês	1080 h/ano
Oficinas Lúdicas	40	480	60 h/mês	960h/ano
Total	70	840	170h/mês	2040 h/ano

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## 2 - Capacitação

Capacitação a serem realizadas nas transversalidade da Saúde Mental em consonância com a política pública da reforma psiquiátrica e da redução de danos para profissionais de Saúde Mental do CAPS, e para os profissionais da Secretaria de Educação para apoio a saúde mental nas escolas.

Obs: serão realizadas em média 3 capacitações por mês, entre o 5º e 10º mês do projeto

Item	Capacitações	Quantidade de capacitações	Nº de participantes total	Hora de cada capacitação	Tema
1	CAPS/Residência/ Consultório de Rua	07	60	4h	Capacitação para qualificação dos processos de trabalho e do cuidado nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Residência terapêutica e Consultório na Rua.
2	Educação (orientações pedagógicas e quebra multiprofissional, diretoras)	11	200	4h	Promoção da saúde mental no ambiente escolar para profissionais de educação
	Total	18	260		

### Item 1:

- Público alvo: profissionais do CAPS, Residência e Consultório de Rua
- Tema: Capacitação para qualificação dos processos de trabalho e do cuidado nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Residência terapêutica e Consultório na Rua.

Conteúdos: Acolhimento e Vínculo: A relação terapêutica como eixo de tratamento; Conceitos Estruturantes da Atenção Psicossocial; Principais dispositivos e estratégias para a organização do processo de cuidado e trabalho.

- Objetivo de ampliar as competências e habilidades técnicas dos profissionais para qualificar as ações de cuidado.
- Serão 7 capacitações de 4h cada uma: 01 para cada serviço: CAPS I; CAPS II; CAPS III; CAPS ad; Residência terapêutica; Consultório na Rua e 01 para coordenação da saúde mental e gerentes das unidades do RAPS
- Palestrante: qualificado em saúde pública com experiência em saúde mental

Observação: será servido um café de boas-vindas em todos os encontros

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Horário manhã	e/ou	Horário tarde	Programação
08 - 09:30	-	13 - 13:30	Café de boas vindas
09:30 - 11:30	-	13:30-16h30	Palestra
11:30 - 12h	-	16:30 -17h	Avaliação e encerramento

## Item 2:

- Público alvo: 200 profissionais entre orientadoras pedagógicas, supervisoras de ensino, equipe multiprofissional; diretoras da Secretaria de Educação do Guarujá.
- Tema: Promoção da saúde mental no ambiente escolar para profissionais de educação.

Conteúdos: Saúde mental na escola; como identificar problemas e cuidar de seus alunos; promover um olhar mais amplo e humanizado sobre saúde mental e a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais; Auxiliar a escola a desenvolver um ambiente mais acolhedor, propício ao bem-estar e à promoção de saúde mental; como lidar com problemas relacionados à saúde mental no contexto escolar.

- Objetivo: um espaço escolar e uma equipe pedagógica mais preparada para perceber os sinais que a criança ou o adolescente apresenta em relação a saúde mental para orientá-lo a lidar com isso.
- Serão 11 capacitações de 4h cada uma: com até 20 profissionais em cada. O tema será o mesmo com profissionais diferentes, para que possamos atender todas as diretoras do ensino fundamental, educação infantil, orientadoras pedagógicas, supervisoras e a equipe multiprofissional que percorre todas as escolas municipais.
- Palestrante: qualificado em saúde pública com experiência em saúde mental e educação  
Observação: será servido um café de boas-vindas em todos os encontros

Horário manhã	e/ou	Horário tarde	Programação
08 - 09:30	-	13 - 13:30	Café de boas vindas
09:30 - 11:30	-	13h30-16h30	Palestra
11:30 - 12h	-	16:30 -17h	Avaliação e encerramento

## 3 - Eventos

- 1 (um) evento: 18 de maio dia da Luta Antimanicomial para profissionais, pacientes e população com tema e data a ser definido pela Coordenação de Saúde Mental para até 200 pessoas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

No evento inclui-se:

1(um) evento de 4 horas, 18 de maio dia da Luta Antimanicomial: (01 faixa de 3m , 02 banners, 01 animador, 04 staff, 01 operador de som, 01 fotografo, 01 caixa de som com 2 microfones sem fio, 02 barracas, 06 mesas de plástico, 30 cadeiras)

Público alvo: 200 pessoas

- 1(um) evento: Alusivo a saúde mental, cujo tema será escolhido pela coordenação da saúde mental da SESAU voltado para os profissionais

1(um) evento de 4h, materiais: lista de presença, 02 banners, material de apoio (pasta elástico, bloco e caneta), certificado para os participantes;

RH: 01 palestrante, 02 recepcionistas, 01 operador de som, 01 caixa de som com 02 microfones sem fio, 01 fotógrafo (evento para 100 pessoas).

Obs.: poderão ser substituídos alguns itens caso seja necessário para melhor atender os objetivos dos eventos, lembrando que toda e qualquer alteração será discutida com a coordenação da saúde mental em reunião.

Em todas as atividades serão realizados:

- Registro fotográfico, relatórios técnico parcial e final, relatório de prestação de contas: a cargo da contratada
- Relatórios de atividade e reuniões de equipe: Realizaremos reuniões mensais com a equipe do projeto e trimestrais com a SESAU para avaliação e monitoramento deste projeto.

## 6. Resultados Esperados

Objetivos Especificos	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Indicadores
Promover ações de promoção a vida e prevenção de transtornos mentais para os profissionais dos serviços da Saúde Mental, e Educação por meio da qualificação profissional, visando à prevenção do adoecimento emocional.	Qualificação dos profissionais dos serviços da saúde mental de educação	- Realizar 18 capacitações de 4h cada uma, com um total de 260 profissionais participantes	- Relatório de atividades - Registro fotográfico - lista de presença

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Promover ações por meio de oficinas lúdicas e práticas integrativas e complementares aos pacientes atendidos nos serviços em saúde mental.	Contribuir para que os participantes das atividades com as terapias das PICS e oficinas lúdicas, melhorem a sua saúde proporcionando benefícios físicos, mentais e emocionais.	- Realizar 480 oficina lúdicas de 2h cada em 12 meses - Realizar 360 oficinas de 3h cada em 12 meses	- Nº de participantes nas atividades (lista de presença) - relatório de atividades - Registro fotográfico
Promover 2 eventos com foco na saúde mental para profissionais, pacientes e população	Promover 2 eventos em saúde mental	Realizar 2 eventos, um no mês de maio dia 18 de maio luta antimanicomial para 200 pessoas e 01 evento alusivo saúde mental	- Lista de presença - Registro fotográfico - Relatório de atividades

## 7. Avaliação e Monitoramento

O trabalho de monitoramento e avaliação do Projeto DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E OFICINAS PARA OS USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL, será uma atividade contínua e com participação de toda a equipe do projeto, uma vez que constará como pauta obrigatória de todas as reuniões da equipe técnica. Entendemos que essa atividade é imprescindível para o processo de execução do projeto, sejam verificados os caminhos e decisões tomadas para a efetivação dos objetivos a que se propõe o projeto. Ademais, as informações que poderão ser coletadas no processo de monitoramento e avaliação servirão de base para a construção do relatório final a ser encaminhado a SESAU.

Como instrumentos para este processo, o projeto prevê a utilização de registros fotográficos, confecção de listas de presença das reuniões tanto da equipe técnica quanto das atividades com o público alvo, aplicação de questionários de avaliação de serviços junto ao público beneficiário.

## 8. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

### Metas Qualitativas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Indicador	Ação	Meta	Peso	Fonte
Pesquisa de satisfação e desempenho das Práticas Integrativas	Realizar avaliação da satisfação com os pacientes/profissionais por meio de uma amostra de 5% dos previstos atendidos no mês	Atingir 80% de satisfação e bom desempenho, em relação aos profissionais das PICS	25	Fichas de avaliação de desempenho com nome e assinatura dos pacientes/profissionais, relatórios das atividades e listas de presença
Pesquisa de satisfação e desempenho nas oficinas lúdicas	Realizar avaliação da satisfação com os pacientes/profissionais por meio de uma amostra de 5% dos previstos atendidos no mês	Atingir 80% de satisfação e bom desempenho, em relação aos profissionais das oficinas	25	Fichas de avaliação de desempenho e satisfação com nome e assinatura dos pacientes/profissionais, relatórios das atividades e listas de presença
Subtotal: 50 pontos			50 pontos	

## Metas Quantitativas

Indicador	Ação	Meta	Peso	Fonte
Oficinas lúdicas	Cumprir a meta de realizar 40 oficinas lúdicas por mês	Executar 100% das atividades previstas nos serviços de Saúde mental	25 pontos	Relatório de atividades desenvolvidas, lista de presença das atividades, registro fotográfico
Terapias realizadas	Realizar 30 oficinas de PICS mensais	Executar 100% dos atendimentos previstos nos Espaço PICS	25 pontos	Relatório de atividades desenvolvidas, lista de presença dos atendimentos, registro fotográfico

Metas	Pontuação
Qualitativas	50 pontos
Quantitativas	50 pontos
Total Geral	100 pontos

2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

<b>Custos Fixos</b>	80% do valor previsto
<b>Custos Variáveis</b>	20% do valor previsto condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho

Cumprimento de metas	% a ser repassado de custo variável
90% - 100%	100%
80% - 89,99%	90%
70% - 79,99%	80%
Abaixo de 70%	Não há repasse

## 9. Cronograma de atividades:

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação de equipe	x											
Aquisição do material	x											
18 capacitações					x	x	x	x	x	x		
Oficineiros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PIC's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Evento: 18 de maio dia da Luta Antimanicomial									x			
Evento em prol da saúde mental											x	
Prestação de contas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório final												x

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS Recursos Humanos

RH valor atual							
Quantidade	Cargo/Função	Escolaridade	Atividades atribuídas no projeto	Carga Horária Semanal	Regim e Trabalhista	Remuneração Individual	Valor Total 06 meses
1	Coordenador Geral	Superior na área de Humanas	Coordena todas as atividades do Projeto. Realiza o planejamento e execução do projeto, de acordo com o plano de ação e cronograma.	39 horas	CLT	R\$ 4.272,21	R\$ 25.633,26
1	Aux. Adm.	Médio	Prestar apoio à coordenação do Projeto no planejamento e administração em geral, principalmente da logística.	39 horas	CLT	R\$ 2.977,60	R\$ 17.865,60
Valor mensal						R\$ 7.249,81	
Valor total 6 meses (09/2023 a 02/2024)							R\$ 43.498,86

+

RH valor com possível dissídio							
Quantidade	Cargo/Função	Escolaridade	Atividades atribuídas no projeto	Carga Horária Semanal	Regim e Trabalhista	Remuneração Individual	Valor Total 06 meses
1	Coordenador Geral	Superior na área de Humanas	Coordena todas as atividades do Projeto. Realiza o planejamento e execução do projeto, de acordo com o plano de ação e cronograma.	39 horas	CLT	R\$ 4.699,43	R\$ 28.196,58

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

1	Aux. Adm.	Médio (técnico administrativo)	Prestar apoio à coordenação do Projeto no planejamento administrativo em geral, especialmente de logística.	39 horas	CLT	R\$ 3.275,36	R\$ 19.652,16
Valor mensal						R\$ 7.974,73	
Valor total 6 meses (03/2024 a 08/2024)							R\$ 47.848,74

\*1 - A carga horária semanal adotada é a definida pelo Sindicato SENALBA que normatiza as entidades de defesas e garantias dos direitos em sua convenção coletiva vigente.

Encargos RH - valor atual								
Quantidade	Cargo / Função	** INSS (mês)	FGTS (mês)	PIS (mês)	**IRRF (mês)	*Patronal (mês)	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses
1	Coordenador(a)	R\$ 384,50	R\$ 341,78	R\$ 42,72		R\$ 1.358,56	R\$ 1.743,06	R\$ 10.458,37
1	Aux. Adm	R\$ 267,98	R\$ 238,21	R\$ 29,78		R\$ 946,88	R\$ 1.214,86	R\$ 7.289,16
Valor mensal							R\$ 2.957,92	
Valor total 6 meses (09/2023 a 02/2024)								R\$ 17.747,53

Encargos RH - com possível dissídio								
Quantidade	Cargo / Função	** INSS (mês)	FGTS (mês)	PIS (mês)	**IRRF (mês)	*Patronal (mês)	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses
1	Coordenador(a)	R\$ 422,95	R\$ 375,95	R\$ 46,99		R\$ 1.494,42	R\$ 1.917,37	R\$ 11.504,20
1	Aux. Adm	R\$ 294,78	R\$ 262,03	R\$ 32,75		R\$ 1.041,56	R\$ 1.336,35	R\$ 8.018,08

Ass: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Valor mensal	R\$ 3.253,71
Valor total 5 meses (03/2024 A 08/2024)	R\$ 19.522,29

Provisionamento - valor atual								
Quantidade	Cargo / Função	13o Salário (mês)	Abono de férias (mês)	Rescisão aviso prévio + multa FGTS (mês)	13o e Férias FGTS / PIS (mês)	Patronal 13º e Férias	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses
1	Coordenador(a)	R\$ 356,02	R\$ 118,67	R\$ 526,91	R\$ 42,72	R\$ 150,95	R\$ 1.195,27	R\$ 7.171,62
1	Aux. Adm	R\$ 248,13	R\$ 82,71	R\$ 367,24	R\$ 29,78	R\$ 105,21	R\$ 833,07	R\$ 4.998,40
Valor mensal							R\$ 2.028,34	
Valor total 6 meses (09/2023 a 02/2024)								R\$ 12.170,01

H

Provisionamento - com possível dissídio								
Quantidade	Cargo / Função	13o Salário (mês)	Abono de férias (mês)	Rescisão aviso prévio + multa FGTS (mês)	13o e Férias FGTS / PIS (mês)	Patronal 13º e Férias	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses
1	Coordenador(a)	R\$ 391,62	R\$ 130,54	R\$ 579,60	R\$ 46,99	R\$ 166,05	R\$ 1.314,80	R\$ 7.888,78
1	Aux. Adm	R\$ 272,95	R\$ 90,98	R\$ 403,95	R\$ 32,75	R\$ 115,73	R\$ 916,37	R\$ 5.498,24
Valor mensal							R\$ 2.231,17	
Valor total 6 meses (03/2024 A 08/2024)								R\$ 13.387,01

Benefícios - valor atual					
Quantidade	Cargo / Função	Cesta Básica	Vale Alimentação	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses

2

1307,500 (mês) 438 (mês) 11,000 (mês)

1307,500 (mês)

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

1	Coordenador(a)	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
1	Aux. Adm	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Valor mensal				R\$ 640,00	
Valor total 6 meses (09/2023 a 02/2024)					R\$ 3.840,00

### Benefícios - com possível dissídio

Quantidade	Cargo / Função	Cesta Básica	Vale Alimentação	Valor individual mensal	Valor individual 6 meses
1	Coordenador(a)	R\$ 100,00	R\$ 242,00	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00
1	Aux. Adm	R\$ 100,00	R\$ 242,00	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00
Valor mensal				R\$ 684,00	
Valor total 6 meses (03/2024 A 08/2024)					R\$ 4.104,00

Quantidade	Cargo/Função	Escolaridade	Atividades atribuídas no projeto	Carga Horária Total da capacitação	Regime Trabalhista	Remuneração hora/aula	Valor Total 09 meses
18 capacitações	Palestrantes	Superior	Capacitação auxilia os profissionais a se atualizar dentro das suas atribuições no cotidiano do trabalho.	72horas	MEI/ME (hora aula)	R\$ 480,00	R\$ 34.560,00
Quantidade em 12 meses	Cargo/Função	Escolaridade	Atividades atribuídas no projeto	Carga Horária Mensal	Regime Trabalhista	Remuneração Individual	Valor Total 12 meses
360 PICS	Profissionais de PICS	Ensino Medio	Profissional das Práticas Integrativas e Complementares (quick, massage).	90 horas (mensal)	MEI/ME (hora atividade)	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00

Assinado eletronicamente no dia 14/03/2024 às 14:19:00 por [Assinatura]

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

			reiki, a. a. cromoterapia) - em um tempo mínimo de 15 a 20 minutos por pessoa atendida. (R\$ 120,00 a hora atividade)				
480 oficinas	Oficineiros	Ensino Médio	Profissionais que irão realizar oficinas lúdicas (R\$ 100,00 a hora aula)	60 horas (mensal)	ME/ME (hora aula)	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Valor 12 meses							R\$260.160,00

Materiais de Consumo:				
Tipos de Despesas	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Material descartável ou de limpeza	Papel Interfolha branco -1000 folhas no fardo	450	R\$ 23,83	R\$10.723,50
Material descartável ou de limpeza	Touca descartável TNT - 100 unidades por pacote	300	R\$ 14,50	R\$4.350,00
Material descartável ou de limpeza	Álcool em gel 70% - 500ml cada frasco	250	R\$ 10,90	2.725,00
Material descartável ou de limpeza	Álcool em líquido 70% - 5L - galão	152	R\$ 41,90	6.368,80
Material de audioterapia	1kg 600 sementes Audioterapia	72	R\$ 46,03	3.314,16
Material de audioterapia	Hastes flexíveis - 150 unidades	35	R\$ 16,90	591,50
Material oficinas	ola de cera - 12 cones	16	R\$ 9,42	150,72
Material oficinas	massa l. com 10 unid.	5	R\$ 12,40	62,00
Material oficinas	massa azul	100	R\$ 6,26	626,00
Material oficinas	Bloco de arquiv. em 50x91mm - 100 fs.	40	R\$ 6,90	276,00
Material oficinas	caixa r114	30	R\$ 7,00	210,00
Material oficinas	caixa caixa - 50 unid.	5	R\$ 44,50	222,50
Material oficinas	carteira 50x85cm	100	R\$ 1,90	190,00

Elaborado em: 12/08/2014 às 14:43:12. Arquivo: C:\Users\adm\Documents\130814\_01

N





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Material/oficinas	tela para pintura 20x30cm	30	R\$ 11,99	359,70
Material/oficinas	papel sulfite - resma	20	R\$ 30,90	618,00
Material/oficinas	tinta acrílica - estop com 6 cores 15 ml	10	R\$ 52,39	523,90
Material/oficinas	canetinha hidrocor 12 cores	10	R\$ 18,90	189,00
<b>Compra ÚNICA - VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 31.500,78</b>

Serviços de Terceiros:		
Tipo de Despesas	Valor unitário	Valor Total
Contratação de Empresa para realizar 1(um) evento de 4 horas, 18 de maio dia da Luta Antimanicomial (01 faixa de 3m, 02 banners, 01 animador, 04 staff, 01 operador de som, 01 fotógrafo, 01 caixa de som com 2 microfones sem fio, 02 barracas, 06 mesas de plástico, 30 cadeiras) 200 pessoas	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
Contratação de empresa para realizar um evento de 4h, cujo tema será definido pela Coordenadoria de Saúde Mental da SESAU MATERIAIS: lista de presença, 02 banners, material de apoio (pasta elástica, bloco e caneta), certificado para os participantes; RH: 01 palestrante, 02 recepcionistas, 01 operador de som, 01 caixa de som com 02 microfones sem fio, 01 fotógrafo (evento para 100 pessoas).	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
200 kit lanche (01 sanduiche, 01 fruta da época, 01 suco, 01 doce) para o evento 18 de maio Dia da luta Antimanicomial	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
01 coffee para 100 pessoas 18 coffee para 25 pessoas em cada (café, água, suco, leite, pães, frios, torrada, patê, bolo matinal) = 550 pessoas	R\$ 31,50	R\$ 17.325,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$57.819,00</b>

Serviços de Terceiros:		
Tipo de Despesas	Valor mensal	Valor total 12 meses
Contratação de empresa de contabilidade - PJ	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Aux. Geral - MEI/ME	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$ 3.200,00</b>
<b>Valor total 12 meses</b>		<b>R\$ 38.400,00</b>

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## 11. Total detalhado:

Descrição	Quantidade de meses	Valor mensal	Valor Total
RH atual	6	R\$ 7.249,81	R\$ 43.498,86
RH com minuta dissídio	6	R\$ 7.974,79	R\$ 47.848,74
18 capacitações	6	R\$ 5.760,00	R\$ 34.560,00
Oficineiros	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
PICs	12	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
Encargos RH atual	6	R\$ 2.957,92	R\$ 17.747,53
Encargos RH com minuta dissídio	6	R\$ 3.253,71	R\$ 19.522,29
Provisionamento atual	6	R\$ 2.028,34	R\$ 12.170,01
Provisionamento com a minuta dissídio	6	R\$ 2.231,17	R\$ 13.387,01
Benefícios atual	6	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
Benefícios minuta dissídio	6	R\$ 664,00	R\$ 4.104,00
Material de consumo	1		R\$ 31.500,78
Serviço de Terceiros Empresa	1		R\$ 57.819,00
Serviço de Terceiros Contabilidade	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Serviço de Terceiros - Aux. Geral - MEI/ME	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Valor Total do Projeto</b>			<b>R\$ 549.998,23</b>

## 12. Cronograma de desembolso

Descrição	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH atual	R\$ 7.249,81	R\$ 7.249,81	R\$ 7.249,81	R\$ 7.249,81	R\$ 7.249,81	R\$ 7.249,81
RH com minuta dissídio						
18 capacitações					R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
Oficineiros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
PICs	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
Encargos RH atual	R\$ 2.957,92	R\$ 2.957,92	R\$ 2.957,92	R\$ 2.957,92	R\$ 2.957,92	R\$ 2.957,92
Encargos RH com minuta dissídio						
Provisionamento atual	R\$ 2.028,34	R\$ 2.028,34	R\$ 2.028,34	R\$ 2.028,34	R\$ 2.028,34	R\$ 2.028,34
Provisionamento com a minuta dissídio						
Benefícios atual	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00
Benefícios minuta dissídio						
Material de consumo	R\$ 31.500,78					
Serviço de Terceiros Empresa						
Serviço de Terceiros Contabilidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Serviço de Terceiros - Aux. Geral	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor das parcelas mensais	R\$ 66.376,85	R\$ 34.876,07	R\$ 34.876,07	R\$ 34.876,07	R\$ 40.636,07	R\$ 40.636,07

Descrição	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
RH atual							R\$ 43.498,86
RH com minuta dissídio	R\$ 7.974,79	R\$ 7.974,79	R\$ 7.974,79	R\$ 7.974,79	R\$ 7.974,79	R\$ 7.974,79	R\$ 47.848,74
18 capacitações	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00			R\$ 34.560,00
Oficineiros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
PICs	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
Encargos RH atual							R\$ 17.747,53
Encargos RH com minuta dissídio	R\$ 3.253,71	R\$ 3.253,71	R\$ 3.253,71	R\$ 3.253,71	R\$ 3.253,71	R\$ 3.253,71	R\$ 19.522,29
Provisionamento atual							R\$ 12.170,01
Provisionamento com a minuta dissídio	R\$ 2.231,17	R\$ 2.231,17	R\$ 2.231,17	R\$ 2.231,17	R\$ 2.231,17	R\$ 2.231,17	R\$ 13.387,01
Benefícios atual							R\$ 3.840,00
Benefícios minuta dissídio	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 4.104,00
Material de consumo							R\$ 31.500,78
Serviço de Terceiros - Empresa			R\$ 28.909,50		R\$ 28.909,50		R\$ 57.819,00
Serviço de Terceiros - Contabilidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Serviço de Terceiros - Aux. Geral	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor das parcelas mensais	R\$ 41.903,67	R\$ 41.903,67	R\$ 70.813,17	R\$ 41.903,67	R\$ 65.053,17	R\$ 36.143,67	R\$ 549.998,23

Valor total do projeto R\$ 549.998,23

Guarujá, 19/07/2023

*Sidneia Aparecida Doná Gonçalves*

Sidneia Aparecida Doná Gonçalves  
Diretora Presidente

N